



Prefeitura Municipal de Fênix

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 009/84

DATA: 15 de maio de 1984

SÔMULA: Autoriza a compra de uma via-
tura usada para a Prefeitura.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado
a adquirir por compra uma Brasília usada para o Serviço Edu-
cacional mediante tomada de preço ou convite.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fênix, 15 de maio de 1984


Cícero Vieira Feitosa

-Prefeito Municipal-